CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/2º Distrito - CEP 69905-596

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03 DE 06 DE MAIO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA DECISÃO PLENÁRIA OCORRIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização da Rede Bancária de Rio Branco-AC, composta pelos Vereadores: Manuel Marcos (PRB) – Presidente, Rabelo Góes (PSDB) – Vice-Presidente, Raimundo Vaz (PRP) – Relator e demais membros, Roselane Sports (PPR) e Marcelo Jucá (PSB), para apurar e fiscalizar o não cumprimento das normas legais emanadas por este Poder Legislativo as instituições financeiras deste município.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar o relatório final da investigação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 06 de maio de 2015.

RAIMUNDO VAZ
Presidente em Exercício

ROSE COSTA
1º Secretária